



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu

### Câmara Técnica de Outorga e Cobrança.

1 Ata da 3<sup>a</sup> reunião ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Cobrança - CTOC do Comitê da  
2 Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu Gestão 2018/2022, realizada em **12 de Março de 2019** às  
3 **9h00min**, com a participação dos Conselheiros da CTOC realizada na sede da Cáritas Diocesana  
4 de Paracatu, situada à Rua do Ávila, 201 – Bairro Centro – Paracatu – MG. Onde  
5 compareceram os seguintes componentes da CTOC titulares e suplentes: **Alexandre Stehling**  
6 **dos Santos** – Prefeitura de Vazante, **Domingos Santana Guimarães** - Nexa, **Ésio Mendes do**  
7 **Nascimento** - MOVER, **Fausto José Ulhôa** – Associação Engenheiros Agrônomos de Paracatu,  
8 **Gustavo Castro Oliveira** - IBRAM, **Paulo Henrique S.Mendonça** - Prefeitura de João Pinheiro e  
9 **Tobias Tiago Pinto Vieira** – Cáritas Diocesana de Paracatu e os participantes, **Luciano Antônio**  
10 **Silva** - Prefeitura de João Pinheiro, **Marcos do Amaral Moraes** - Kinross e **Thais Fernanda**  
11 **Martins Ferreira** - URGA / SUPRAM NOR, **Tobias Vieira Coordenador da CTOC** fez a Abertura  
12 da Reunião, Alexandre Stehling fez a verificação do quórum e conferência presenças, fez a  
13 leitura de correspondências, fizemos a aprovação da Ata da ultima Reunião Ordinária da CTOC  
14 realizada em 06 de Novembro de 2018. Iniciou se a reunião com assuntos gerais e em seguida  
15 foi dado início a discussão do **Processo de Outorga de nº 05733/2018** da Kimross. **Thais**  
16 **Ferreira** - URGA apresentou as considerações sobre a **Portaria 2997/2018** que antecedeu este  
17 pedido de Retificação de Outorga e apresentou o Parecer Técnico Protocolo 079923/2019 -  
18 SUPRAM de 15/02/2019. Thais Ferreira apresentou os termos e os objetivos deste pedido de  
19 Retificação de Outorga, sobre as características do empreendimento, que se trata da relocação  
20 do sistema de captação, armazenamento, tratamento e recirculação de água da mina morro  
21 do ouro da barragem de rejeitos Eustáquio, cujo Licenciamento Ambiental do  
22 empreendimento e outorga encontram se devidamente autorizadas. As canalização e/ou  
23 retificação deste curso d'água, deste Parecer Técnico encontra se em área de conflito  
24 localizada na Região do Entre Ribeiros - DAC 02/2006 e foi analisado considerando o uso não  
25 consuntivo. O sistema em processo de outorga visa o sistema de tratamento de água  
26 residuária de forma a manter e garantir a qualidade das águas obtida com a remoção do Ferro,  
27 Manganês e sólidos eventualmente presentes nas vazões de percolação no dreno do fundo da  
28 barragem. Os processo de tratamento da Barragem Eustáquio são: sedimentação,  
29 precipitação e adsorção de íons na fração argila usada na construção da barragem, após  
30 passar por sistema de filtros formado por brita e areia, a água é direcionada para os drenos de  
31 fundo e posteriormente para este sistema de tratamento passivo existente, instalado a jusante  
32 da bacia de sedimentação e drenos, de fundo. Como Plano de Alteamento da Barragem indica  
33 que o maciço sobreporá o sistema atual, no ano de 2019, faz se necessário esta retificação do  
34 sistema de tratamento de forma a garantir os padrões de água estabelecidos na legislação  
35 vigente e nas condicionantes da outorga em vigor. A intervenção nesta AP está devidamente  
36 autorizada por DAIA válida por 10 anos. A nova intervenção se dará no Leito do Córrego  
37 Eustáquio, a jusante do Sistema de Tratamento Passivo, em um trecho de extensão de 320m e  
38 13,5 m de Largura e profundidade de 2,5m. Não haverá supressão de vegetação prevista, com  
39 um mínimo para o acesso e construção do sistema. A compensação está dentro do Processo  
40 de Licenciamento Corretivo existente. A nova bacia de sedimentação terá 2.200m<sup>2</sup> e  
41 acomodará um volume de 10.000t de brita ao longo do canal. O cronograma da obra se dará  
42 em 3 meses previsto para ser finalizado até o final de 2019. O parecer técnico analisando  
43 exclusivamente as questões técnicas relativas ao pedido de outorga de direito do uso dos  
44 recursos hídricos, considerando o exposto no processo foi sugerido pela URGA SUPRAM o  
45 DEFERIMENTO da retificação da Outorga. Cabendo a responsabilidade exclusivamente ao  
46 empreendedor os projetos de implantação, de execução e operação e a comprovação da  
47 eficiência e o gerenciamento dos mesmos. O Engenheiro **Marcos Amaral Moraes**  
48 contextualizou todo o sistema existente, apontou os benefícios do processamento da água  
49 com a remoção por precipitação de íons Fe e Mn e sólidos suspensos na água, discorreu sobre



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu Câmara Técnica de Outorga e Cobrança.

50 o Processo de Retificação da Outorga, Relocar o sistema de tratamento passivo, para uma  
51 posição mais a jusante da barragem Eustáquio, da manutenção do atendimento dos padrões  
52 de qualidade de água estabelecidos pelas legislações vigentes, apresentou o Projeto para  
53 implantar de uma camada de brita adicional a jusante do tratamento existente, nos mesmos  
54 moldes do sistema já instalado, Intervenção em APP em área já licenciada (LO nº 016/2018),  
55 dimensionou o novo sistema Extensão: 320m, Profundidade: até 2,5m, Volume de Britas:  
56 10.000t, e a modalidade Outorga de Canalização de curso d'água com mapas e ilustrações,  
57 falou sobre a manutenção da condicionante da vazão residual 100% da Q7,10, ou seja, 0,0458  
58 m<sup>3</sup>/s, da comunicar ao órgão ambiental, com antecedência, sempre que houver a necessidade  
59 de manutenções e trocas de brita calcária do Córrego Eustáquio e que o empreendedor  
60 deverá manter os padrões estabelecidos de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 1  
61 de 05 de maio de 2008, demonstrou com gráficos a eficiência do sistema, o monitoramento da  
62 vazão do córrego Eustáquio ao longo de 5 anos com medições diárias. Foram feitas várias  
63 perguntas para detalhamento e esclarecimento dos participantes, todas respondidas. O  
64 Coordenador da CTOC **Tobias T. P. Vieira** colocou em votação o referido processo de  
65 retificação de Outorga, onde retirou-se da votação o conselheiro **Gustavo C. Oliveira** por ter  
66 vínculo com o empreendedor, substituído pelo suplente. Foram votos favoráveis: **Alexandre**  
67 **Stehling, Domingos S. Guimarães, Fausto Ulhoa e Paulo Henrique** e a abstenção do **Tobias**  
68 **Vieira**, Ficando assim este processo de retificação da Outorga **APROVADO** pela CTOC CBH  
69 Paracatu. O Coordenador **Tobias Vieira** agradeceu a todos os participantes e deu por  
70 encerrada esta reunião ordinária da CTOC CBH Paracatu.  
71

72 Eu, **Alexandre Stehling dos Santos**, Relator Constituído da CTOC para esta Gestão, redigi e  
73 finalizei esta ATA, a qual assina juntamente com o Coordenador Sr. **Tobias Tiago Pinto Vieira**.  
74 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
75  
76  
77 APROVAÇÃO DA ATA  
78  
79  
80  
81

Sr. **Tobias Tiago Pinto Vieira**

Coordenador da CTOC do Comitê da Bacia Hidrográfica Paracatu.

Sr. **Alexandre Stehling dos Santos**

Relator da CTOC do Comitê da Bacia Hidrográfica Paracatu.